



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0005507-42

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carlópolis Est. Paraná

REGISTRO GERAL

TITULAR: *Maria Lúcia Duvion*

Barone Barbosa

MATRÍCULA N.º = 5.507 =

Rubrica

24 de Outubro de 2005.- Protocolo nº19.745.-

IMÓVEL:- Consistente de um terreno urbano com a área de 284,35M2 (Duzentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados), situado nesta Cidade, no Loteamento Residencial Carlópolis I, sendo o Lote Nº13, da Quadra 01., limitando-se: Frente com o Prolongamento da Rua Salix Babylonica na distância de 11,00m., Lado Direito com os lotes 11 e 12 na distância de 25,85m., Lado Esquerdo com parte do lote 14 na distância de 25,85 metros e Fundos com parte do lote 10 na distância de 11,00m., conforme memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil Luiz Walter Doederled, CREA-PR 8.914-D.- Cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº.01.01.500.0020.001.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ = COHAPAR, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº.1.133, em Curitiba, Estado do Paraná.-

Reg.º Ant.º:- R-2- da Matrícula nº.5.043, do Livro "2" de Registro Geral pelo Sistema de Fichas desta Serventia.- Carlópolis, 24 de Novembro de 2005.- Dou fé *[assinatura]*
Escrevente Substituto.-

OBSERVAÇÃO:- A presente Matrícula foi aberta de conformidade com os termos do Requerimento datado de 08/07/2005, feito à Titular desta Serventia, pela proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ = COHAPAR, supra qualificada, representada por sua Diretora de Projetos Rosângela Curra Kosak, a qual assume juntamente com o responsável técnico total responsabilidade civil e criminalmente pelas metragens, limites e confrontações constantes do imóvel objeto da presente Matrícula., tendo em vista o loteamento constante da Matrícula Nº5.043 do Livro "2" desta Serventia.

R-1-5.507 = PROTOCOLO Nº.20.132 = 25/04/2006:- Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção, com Obrigações e Caução - Financiamento de Imóvel na Planta e/ou em Construção recursos do FGTS, nº8.0402.0000402-9, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de Junho de 1.966, firmado entre as partes na Cidade de Ribeirão Claro - PR, datado de 24/02/2006, a **TRANSMITENTE:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ = COHAPAR, Sociedade de Economia Mista Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.592.807/0001-22, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº.1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, representada por CANDIDO ROBERTO FILTRI FERNANDES, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/03/1951, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº.186.327, expedida por CREA/SP, em 19/11/1990, CPF 929.241.158/68., conforme Procuração Pública lavrada no 12º Ofício de Notas de Curitiba - PR, em 03/01/2005, no Livro nº297-P, folhas 29 à 31, vendeu à **ADQUIRENTE:-** VERIDIANA DE SOUZA COSTA, brasileira, solteira, nascida em 08/01/1987, vendedora, portadora da CI RG nº.9.412.473-9-SSP-PR, CPF 063.265.079/60, residente e domiciliada à Rua Pau Ferro, 224, Jd. Vista Alegre, nesta cidade., a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma da Matrícula nº.5.507 supra descrita, que encontra-se cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.01.01.001.262.0229.001.- **VALOR:-** R\$.1,00 (Um real) real da venda e R\$.2.000,00 (Dois mil reais) atribuído pela Prefeitura Municipal desta Cidade para fins de efeitos fiscais.- ITBI guia sob Nº.232/2006, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- FUNREJUS, isento conforme regulamentação da Lei nº12.216/98.- Emitida a DOI (Declaração sobre Operação Imobiliária) por esta Serventia, conforme Instrução da SRF.- DESTE 630,00VRC.- Carlópolis, 25 de Abril de 2006.- Dou fé *[assinatura]* Oficiala.-

Segue no Verso

Matrícula N.º
= 5.507 =

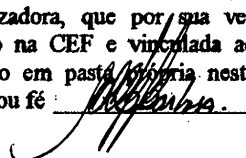
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7BC6-ZR6LR-XERMF-X472L>



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0005507-42

CONTINUAÇÃO

R-2-5.507 = PROTOCOLO Nº.20.132 = 25/04/2006:- Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção, com Obrigações e Caução – Financiamento de Imóvel na Planta e/ou em Construção recursos do FGTS, nº8.0402.0000402-9, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº.5.049 de 29 de Junho de 1.966, firmado entre as partes na Cidade de Ribeirão Claro – PR, datado de 24/02/2006, tem como **DEVEDORA:- VERIDIANA DE SOUZA COSTA** supra qualificada, **INTERVENIENTE/ANUENTE:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ = COHAPAR**., supra qualificada., e como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº.759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº.1.259 de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Londrina-PR, assinada por **LUIZ HENRIQUE FONTEQUE FRIGERI**, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 03/05/1960, economiário, portador da Carteira de Identidade nº1.169.176-2, expedida por SSP-PR em 11/11/1977, CPF 324.775.469/53, conforme subestabelecimento de procuração emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Londrina – PR, Livro 032, folha 036.- **TESTEMUNHAS: IVONE ALVES P. TONHOLI**, CPF 547.642.979/49 e **MARTINHO CIRELLI**, CPF 044.494.218/17.- **VALOR DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL:- R\$.11.612,68** (Onze mil, seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos), que será utilizado para a construção de uma unidade habitacional para moradia.- **CAMPO C Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores / Condições; 1 – Origem dos Recursos FGTS; 2 – Norma Regulamentadora – HH SUHAB/GECRI-002143; 3 – Valor da Operação R\$.9.084,33; 4 – Valor do Financiamento R\$.2.093,71; 5 – Valor do Desconto: R\$.6.990,62; 6 – Valor da Contrapartida, 6.1 Caução R\$.2.093,71; 6.2 Complementar R\$.2.528,35; 7- Valor da Garantia R\$.13.530,14; 8 – Sistema de Amortização SAC – Sistema de Amortização Constante; 9 – Prazos em meses: de construção 14 e de amortização 72; 10 – Taxa Anual de Juros Nominal: 6,000, Efetiva: 6,1677; 11 - Encargo Inicial Prestação (a+j): R\$.39,54; Seguros R\$.4,26; Total R\$.43,80; 12 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com a cláusula sétima do contrato; 13 – De acordo com a cláusula oitava do contrato. Composição de Renda Inicial para pagamento do encargo mensal – Veridiana de Souza Costa – Renda Comprovada - R\$.300,00 correspondente a 100% da Composição de Renda para fins de Indenização Securitária.- Garantia: Caução de Depósitos – Em garantia do financiamento ora contratado e das demais obrigações neste instrumento assumidas pela Devedora, a Entidade Organizadora oferece à CEF em caução, recursos financeiros correspondentes ao valor do imóvel constante da letra B.2 do contrato, valor esse que a Devedora autoriza neste ato, e expressamente, seja creditado antecipadamente à Entidade Organizadora, que por sua vez autoriza sua transferência automática para a Conta Gráfica Caução na CEF e vinculada ao programa. Pelas demais condições constantes do contrato arquivado em pasta nº196/19 nesta Serventia.- **DESTE 315,00VRC.- Carlópolis, 25 de Abril de 2006.- Dou fé**  Oficiala.-**

AV-3-5.507 = PROTOCOLO Nº21.306 = 01/11/2007:- /PROCEDE-SE, esta averbação nos termos do requerimento datado de 09/10/2007, com firma reconhecida, feito a Oficiala desta Serventia, pela proprietária COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, representada por Cándido Roberto Filtri Fernandes, CPF sob nº.929.241.158/68., para constar que: fica incluído no imóvel objeto da presente Matrícula, uma Casa Padrão CF 40-C, com 40,14 metros quadrados de área construída, contendo 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 copa/cozinha, 01 sala de Estar e 01 banheiro, possuindo à frente uma varanda, duas janelas e uma porta.- Juntando como comprovantes: Alvará de Construção nº034/2006, datada de 04/05/2006, expedida pela PM Local, constando a aprovação do projeto.- ART do CREA sob nºs.3009433007., 3009492178, e 3004439619.- Carta de Habite-se sob nº036/2007, datado de 21/08/2007, expedido pela PM Local.- Mapa e Projeto Arquitetônico.- Certidão Negativa de Débitos do INSS – CND, dispensada nos termos do art.278 do regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº.3.048/99 e do art.46 da Ordem de Serviços INSS/DARF nº.161/97.- Cujos

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7BC6-ZR6LR-XERMF-X472L>



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0005507-42

RUBRICA
Fabiano Barone Barbosa

FICHA
"2"
Mat.-5.507-

CONTINUAÇÃO

documentos todos acham-se arquivados em pasta do Loteamento Residencial Carlópolis I, nesta Serventia.- Funrejus, isento na forma da Lei 12.604/99, Art.1º, Inciso VII, Alínea b, Item 14.- OBS:- A presente averbação teve por base para efeitos de custas o valor de R\$.11.612,68 valor este que foi atribuído pelo contrato constante do R-2- da presente Matrícula, sendo concedido por esta serventia um desconto previsto em lei e que margem sai a presente averbação.- DESTE 480,00VRC ou R\$.50,40.- Carlópolis, 01 de Novembro de 2007.- Dou fé *Fabiano Barone Barbosa* Fabiano Alpheu Barone Barbosa, Escrevente Substituto.-

AV-5.507 = PROTOCOLO N.º36.479 = 23/01/2023:- Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 20/01/2023, com firma reconhecida, endereçado à Oficiala deste Serviço Registral, com fulcro no art.167, II e art.217, ambos da Lei Federal n.º6.015/1973, para constar, que conforme Certificado de Quitação CR 2920, Quadra 000001, Lote 0013, CTR 198273-7, CQ 89212, expedido pela Interviente - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, em 08/11/2022, do qual consta, a liquidação completa da dívida constante do R-2- da presente Matrícula.- Cujos documentos encontram-se arquivados digitalmente em pasta de requerimentos diversos, indexados sob protocolo n.º36.479, neste serviço registral.- FUNREJUS recolhido na forma de ato de menor expressão econômica, no valor de R\$19,37, conforme dispõe a Lei Estadual n.º12.216/98 e suas posteriores alterações.- DESTE 315,00VRC ou R\$7,49. FADEP R\$3,87. ISS R\$3,87.- Carlópolis, 23 de Janeiro de 2023.- Dou fé *Thiago Rocha de Oliveira* Thiago Rocha de Oliveira - Escrevente Substituto.-

AV-5.507 = PROTOCOLO N.º36.480 = 23/01/2023:- Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 20/01/2023, endereçado à Oficiala deste Serviço Registral, com fulcro no art.167, II, e art.217, ambos da Lei Federal n.º6.015/73, com firma reconhecida, para constar, que a proprietária VERIDIANA DE SOUZA COSTA, inscrita no CPF sob n.º063.265.079/60, qualificada no R-1- da presente Matrícula, contraiu matrimônio com MÁRCIO AURELIO RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º044.547.999/03, em data de 06/07/2019, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a assinar o nome de VERIDIANA DE SOUZA COSTA RIBEIRO, conforme faz prova Certidão de Casamento Matrícula n.º085662.01.55.2019.2.00029.126.0003161-97, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Carlópolis - PR.- Cujos documentos acham-se arquivados digitalmente em pasta de Requerimentos Diversos, neste Serviço Registral, indexados sob protocolo n.º36.480.- FUNREJUS recolhido na forma de ato de menor expressão econômica, no valor de R\$3,69, na forma da Lei Estadual n.º12.216/98 e suas posteriores alterações.- DESTE 60,00VRC ou R\$14,76. ISS R\$0,74. FADEP R\$0,74.- Carlópolis, 23 de Janeiro de 2023.- Dou fé *Thiago Rocha de Oliveira* Thiago Rocha de Oliveira - Escrevente Substituto.-

R-6.5.507 = PROTOCOLO N.º36.740 = 17/04/2023:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENCAS - N.º10182457904.- Emitida em São Paulo - SP, em 10/04/2023.- CREADOR:- ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob n.º60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, representado por seus procuradores CARINA SANTANA SILVA SOUZA - CPF sob n.º438.834.178/90 e MATHEUS GAMA DE SOUZA - CPF sob n.º388.470.178/90, conforme Procuração Pública lavrada em 30/11/2022, no Livro 11.411, fls.085, páginas 1 à 7, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - SP - Tabelião Paulo Roberto Fernandes.- EMITENTES / DEVEDORES FIDUCIANTES:- VERIDIANA DE SOUZA COSTA RIBEIRO, brasileira, agricultora, portadora da CI RG n.º9.412.423-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º063.265.079/60, e seu marido MÁRCIO AURELIO RIBEIRO, brasileiro, agricultor, portador da CI RG n.º8.563.828-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob n.º044.547.999/03, casados em 06/07/2019, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula n.º085662.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7BC6-ZR6LR-XERMF-X472L>

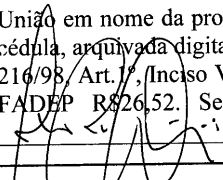


Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0005507-42

1. CONTINUAÇÃO

01.55.2019.2.00029.126.0003161-97 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Carlópolis - PR, residentes e domiciliados na Rua Salix Babilônica, nº618, Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Carlópolis - PR, CEP 86420-000.- **TESTEMUNHAS:- NAYDIA CRISTINA COSTA RIBEIRO** - CPF sob nº066.755.339/83 e **VERONICA FOGAÇA DE SOUZA** - CPF sob nº006.364.989/64.- **EMPRÉSTIMO:-** A) Valor do Empréstimo - R\$ 100.000,00; B - Valor destinado ao pagamento de despesas acessórias - B.1 - Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia R\$0,00. B.2 -IOF (quando financiado) R\$3.303,99; C) Valor total do empréstimo (saldo devedor) R\$103.303,99.- **CONDICÕES DO EMPRÉSTIMO:-** A - Taxa efetiva anual de juros 20.8000%; A.1 - Taxa nominal anual de juros 19.0461%; B - Taxa efetiva mensal de juros 1.5871%; B.1 - Taxa nominal mensal de juros 1.5871%; C - Prazo de amortização (número de prestações) 60 meses; D - Sistema de Amortização: TP - Tabela Price.- E - Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente; F - Data máxima de vencimento desta operação: 10/07/2028; G - Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao Cliente nos meses subsequentes; H - Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; I - Custo Efetivo Total (CET) anual: 22,7100%; J - Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 1.7200%; K - Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$1.231,14 sendo constituída por: K.1 - R\$670,00 Análise documental, K.2 - R\$345,00 Análise técnica do imóvel, K.3 - R\$97,33 Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel, K.4 - R\$118,81 Impostos (PIS, COFINS, ISS).- **VALOR ESTIMADO DA PRESTACÃO MENSAL:** R\$2.682,38, A- Valor da cota de amortização do empréstimo R\$1.042,76 e B- Valor dos juros remuneratórios R\$1.639,62.- **GARANTIA:-** Em garantia aos compromissos assumidos na cédula, os emitentes / devedores fiduciários oferecem ao credor, em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da presente Matrícula., estando constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores fiduciários possuidores direto e o Credor, possuidor indireto do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma dos efeitos previstos do artigo 22 e seguintes, da Lei nº.9.514/97.- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:-** R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).- Consultas de Resultados Negativos, em nome dos devedores fiduciários expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/04/2023, com os códigos hash arquivados em sistema. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais nº1058/2023, expedida em 13/04/2023, válida até 13/05/2023. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da proprietária, expedida em 17/04/2023.- Pelas demais condições constantes da cédula, arquivada digitalmente neste Serviço Registral.- FUNREJUS isento na forma da Lei nº12.216/98, Art. 7º, Inciso VII, Alínea b, Item 22.- DESTE 2156,00VRC ou R\$530,38.- ISS R\$26,52. FADEP R\$26,52. Selo Registral R\$8,00.- Carlópolis, 17 de Abril de 2023.- Dou fé.

 Thiago Rocha de Oliveira - Escrevente Substituto.-

AV-7-5.507 = PROTOCOLO N.º41.044 = 14/09/2026 :- Procede-se esta Averbação nos termos do Requerimento datado de 01/09/2026, endereçado eletronicamente à Oficiala deste Serviço Registral Imobiliário, via ONR, assinado digitalmente por Cristiane Bellinati Garcia Lopes, na qualidade de Procuradora do Itaú Unibanco S/A, ora credor fiduciário; para constar, com fulcro no Artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, e artigos 631, §1º e 633 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, que face a inadimplência das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10182457904, devidamente registrada no R-6- da presente Matrícula, os **TRANSMITENTES/ DEVEDORES FIDUCIANTES:- VERIDIANA DE SOUZA COSTA RIBEIRO** e seu esposo **MÁRCIO AURELIO RIBEIRO**, brasileiros, capazes, casados entre si em 06/07/2019, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº085662.01.55.2019.2.00029.126.0003161-97 do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Carlópolis – PR, agricultores, ela portadora da CI RG nº9.412.423-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº063.265.079/60, ele portador da CI RG nº8.563.828-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº044.547.999/03, residentes e domiciliados na Rua Salix Babilônica, nº618, Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Carlópolis – PR, CEP 86.422-055; fazem consolidar a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em favor do

SE GUE



Valide aqui
este documento

CNM 085662.2.0005507-42

RUBRICA

FICHA

3
MAT.- 5.507

CONTINUAÇÃO

ADQUIRENTE CREDOR E PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO:- ITAÚ UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04.344-902, e-mail: imobitau@pd.tec.br, representado por sua procuradora CRISTIANE BELLINATI GARCIA LOPES, brasileira, casada, advogada, portadora da CI RG n.º41751371 e no CPF sob n.º991.502.399/53, conforme Procuração Pública lavrada em 09/02/2026, no Livro 11.929, às fls.093/096, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo – SP; tendo em vista o decurso do prazo legal sem que os devedores fiduciários efetuassem a purga da mora e/ou pagamento das prestações vencidas, operando-se, por conseguinte, a rescisão contratual.- **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:-** O credor fiduciário atribui a consolidação o valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).- Sobre a propriedade, ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art.27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- Foram apresentados: ITBI Guia sob n.º443/2026, expedida pelo Departamento de Tributação, Receita e Fiscalização deste Município de Carlópolis - PR, no valor de R\$7.200,00, devidamente quitada conforme Certidão de quitação n.º222/2026.- FUNREJUS, referente a 0,2%, recolhido no valor de R\$720,00 com a guia n.º14000000013340498-1.- Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizadas em 22/09/2026, com os códigos HASH arquivados em sistema neste SRI.- DESTE 2156,00VRC ou R\$597,21.- FUNDEP R\$29,86, ISS R\$29,86. Selo registral R\$8,00.- Emitida a DOI (Declaração de Operação Imobiliária) por este Serviço Registral, conforme Instrução da SRF.- Carlópolis, 22 de Setembro de 2026.- Dou fé Luana M. Prado Bel. Luana Mendes do Prado - Escrevente Substituta.-

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel da Original.- Dou fé.-
Carlópolis, 23 de setembro de 2026

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR11.nJeZP.mkbYC
XO4EV.F219p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpem.com.br



- () Maria Zelia Queiroz Barone Barbosa (Oficial)
- () Me. Fabiano Alpheu Barone Barbosa (Esc. Substituto)
- () Thiago Rocha de Oliveira (Esc. Substituto)
- () Bel. Luana Mendes do Prado (Esc. Substituta)
- () Anaise Giron Alves (Esc. Substituta)

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7BC6-ZR6LR-XERMF-X472L>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7BC6-ZR6LR-XERMF-X472L>

CONTINUAÇÃO

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.566-2
e o código de verificação do documento: CVFG8586
Consulta disponível por 30 dias

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

